



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE MINAS GERAIS



Processo de compra n.º 09874/2025

Do: Setor de Contratações Públicas

Para: Presidência

Data: 27/10/2025

Assunto: Solicitação de autorização para Contratação de Serviço de Postagem e Correspondência para o CRO-MG.

Senhor Presidente,

Em resposta à solicitação do setor de Serviços Administrativos, encaminhamos o processo para a sua apreciação referente à realização de uma inexigibilidade para Contratação de Serviço de Postagem de Correspondência Institucional/Malote do CROMG :

1. Objeto:

Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Valor Total
001	Unid	01	Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT – para prestação de serviços públicos e exclusivos de carta, cartão postal, correspondência agrupada, telegrama, malotes e demais serviços contemplados no PACOTE PLATINUM, que atualmente utilizamos, visando continuar atendendo as necessidades do CRO-MG	R\$ 480.000,00
VALOR GLOBAL				R\$ 480.000,00

2. Valor total estimado: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

3. Justificativa para contratação: A presente contratação tem por objetivo a **contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT** para prestação de **serviços postais públicos e exclusivos**, abrangendo carta, cartão postal, correspondência agrupada, telegrama, malotes e demais serviços incluídos no **Pacote Platinum**, conforme condições técnicas e comerciais anexas ao Processo.

A necessidade decorre da **continuidade dos serviços de comunicação institucional** realizados pelo Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais – CRO-MG, incluindo o envio de correspondências administrativas, notificações, comunicações oficiais e malotes entre a sede e as Delegacias Regionais, assegurando **agilidade, segurança e rastreabilidade** nas entregas.

Considerando que a ECT **detém o monopólio legal dos serviços postais universais**, nos termos do artigo 21, inciso X, da Constituição Federal, e da Lei nº 6.538/1978, a contratação será formalizada **por inexigibilidade de licitação**, conforme dispõe o artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE MINAS GERAIS



O pacote **Platinum** foi identificado como a **opção mais vantajosa e adequada** às demandas do CRO-MG, por oferecer benefícios operacionais, tecnológicos e econômicos, além de contemplar serviços essenciais como SEDEX, PAC, AR Digital, e-Carta e coleta programada.

O valor estimado da contratação é de **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)** para o período de 12 meses, conforme **tabelas oficiais da ECT** e previsão orçamentária específica para o exercício.

Dessa forma, a contratação visa **garantir a continuidade e eficiência das atividades administrativas e finalísticas** do Conselho, observando os princípios da **eficiência, economicidade, legalidade e interesse público**, em consonância com o planejamento institucional e com o Plano de Contratações Anual (PCA).

4. **Modalidade de Contratação:** Inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/21.
5. Portanto, aguardamos a autorização de V.Sa. para a realização do certame, após parecer da PROJUR.

Henrique Augusto Pereira
Supervisor de Contratações Públicas

Raphael Castro Mota
Ordenador de Despesas

Este documento foi assinado digitalmente por Raphael Castro Mota. Este documento foi assinado eletronicamente por Henrique Augusto Pereira. Para verificar as assinaturas vá ao site cro.mg/assinaturas e utilize o código 148D-2772-73BA-03C9.